MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=PRUDENTOPOLIS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2016.07.27 16:23:30 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader DC: 2015.017.20050

Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2016

Edição 939
05 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski
Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes
Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado
Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli
Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda
Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz
Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado
Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula
Secretária de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia
Secretário de Transportes e Infraestrutura: Jorge Makohin
Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab
Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: camarapr@visaonet.com.br
Prudentópolis - Paraná
Vereador: Julio Cesar Makuch
Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício
Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário
Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário
Vereador: Pedro Denczuk Filho
Vereador: Marcos Roberto Lachovicz
Vereador: Osmário Batista
Vereador: José Petez
Vereador: João Michalichen Neto
Vereador: Luciano Marcos Antonio
Vereador: José Amilcar Pastuch
Vereador: Valdir Krik
Vereador: Adriano Cardozo

DECRETOS

DECRETO Nº 650/2016

Decreta aposentadoria a servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o preenchimento dos requisitos elencados no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 bem como o §5º do artigo 40 da Constituição Federal;

DECRETA

Art. 1º. É concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a servidora **Eunice Casturia Novakoski**, portadora da Carteira de Identidade nº 6.160.798-6/PR e do CPF 844.432.359-49, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Zeladora, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. A aposentadoria mencionada no artigo anterior, calculada no valor correspondente a R$ 1.442,33 (um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos) mensais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de julho de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 651/2016

Decreta aposentadoria a servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o preenchimento dos requisitos elencados no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 bem como o §5º do artigo 40 da Constituição Federal;

DECRETA

Art. 1º. É concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a servidora **Cleia Izabel Westerberg**, portadora da Carteira de Identidade nº 5.036.632-4/PR e do CPF 723.256.749-91, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. A aposentadoria mencionada no artigo anterior, calculada no valor correspondente a R$ 2.798,91 (dois mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos) mensais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de julho de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 652/2016

Autoriza o Departamento de Licitação a promover procedimento licitatório ao Instituto de Previdência do Município.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolo Nº 4181/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado o Departamento de Licitação do Município, a promover procedimento licitatório, visando à locação de imóvel para o Instituto de Previdência de Prudentópolis.

Parágrafo Único: A assessoria Jurídica para o procedimento supra mencionado será realizada pelo advogado Diogo Sangalli.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de julho de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 653/2016

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Andriele Sydoski**, portadora da Carteira de Identidade nº 12.552.456-7/PR e do CPF nº 097.562.439-37, para o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Licitações, símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2016.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de julho de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/2016

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, acabamentos material hidráulico, ferramentas e parafusos para continuidade e manutenção das obras do município.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 211.917,11 (duzentos e onze mil novecentos e dezessete reais e onze centavos).
NOVA DATA: 10 de agosto de 2016, às 08h30m
INFORMAÇÕES: O edital e suas alterações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 12/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços para a implantação da Rede de Iluminação Ornamental no entorno do Lago Municipal.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 304.326,79 (Trezentos e quatro mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos).
DATA: 11 de Agosto de 2016, às 09h00m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

Extrato de Dispensa de Licitação nº 070/2016
Motivação: artigos 24, XVII e 62, §4º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de revisão do veículo Gol, placas BAL 5462, pertencente ao patrimônio da Secretaria de Assistência Social.
Contrato nº 409/2016
Adjudicatária: COMERCIAL OESTE S/A
Valor: R$ 404,02 (quatrocentos e quatro reais e dois centavos)
Data: 26 de julho de 2016.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 022/2016
Motivação: artigos 25 e 13, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993

Objeto: Contratação de empresa para a realização de ensaios metrológicos em cronotacógrafos constantes nos veículos do transporte escolar.
Contrato nº 410/2016
Adjudicatária: SALAMON & CUNHA LTDA ME
Valor: R$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais)
Data: 27 de julho de 2016.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 147/2016
Pregão Presencial n° 066/2016

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: Mariucci Pré Moldados Ltda Me
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica acrescido o valor do presente Contrato, passando de R$ 364.500,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais) para R$ 408.236,00 (quatrocentos e oito mil duzentos e trinta e seis reais), acrescendo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	Tubo de concreto simples de seção circular, PS2 DN400 0,40m x 1m MF. Tubo de concreto simples de seção circular, para águas pluviais PS2 DN400 0,40m x 1m MF.	MARIUCCI	UNID	1.136	38,50	43.736,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 27 de julho de 2016.

3º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 174/2014
Tomada de Preços nº 005/2014

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: F. Hladki & Cia Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por 90 (noventa) dias.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 26 de julho de 2016, produzindo seus efeitos a partir de 20 de junho de 2016.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prudentópolis notifica a empresa **CONSTRUTORA CURITIBA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob n° 76.812.247/0001-74, através de seu representante legal Sr. Jackson Luiz de Luna, para comparecer imediatamente junto a Prefeitura Municipal, a fim de assinar o contrato administrativo 370/2016, firmado através do processo licitatório n° 206/2016, na modalidade Concorrência n° 11/2016, sob pena de sanções previstas em lei.
Em 27 de julho de 2016.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/2016

OBJETO: Aquisição de tijolos cerâmicos maciços utilizados no reparo e construção de caixas coletoras de águas pluviais (“boca de lobo”).
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).
DATA: 09 de Agosto de 2016, às 08h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Prudentópolis

RESOLUÇÃO CMDRS/PRUDENTÓPOLIS N° 002 DE 04 DE JULHO DE 2016.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Prudentópolis, em reunião ordinária realizada em 04 de julho de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Municipal n° 1.883 de 12/05/2011, órgão colegiado de caráter permanente consultivo, fiscalizador e deliberativo, constituido por representantes do Poder Público Municipal, Organizações não Governamentais, Comunidades Beneficiárias, Sindicatos de Empregadores e Trabalhadores do Munícipio de Prudentópolis, Conselhos Municipais afetos á área rural, Empresa de Assistência Técnica Oficial e Privada e Secretaria Municipal de Agricultura, no uso de suas atribuições legais delibera:

- Resultado da Eleição da Diretoria do CMDRS, sendo chapa única e posto em votação foram aprovados por unanimidade:

• Presidente: Sr. Leonardo Bonetti
• Vice-Presidente: Luiz Perucelli
• E como Secretária Executiva em carater de substituição Josiane Cavassim Haacke, durante o período de afastamento da Secretaria Executiva Titular.

- Aprovação dos critérios para selecionar os beneficiários das Sementes de Feijão (IPR Tuiuiú) saca de 20kg, além dos que constam no Procedimento Operacional da SEAB (Secretaria da Agricultura e do Abastecimento) do Governo do Estado do Paraná, são:

• Possuir Nota Fiscal de Produtor Rural – comprovando o cultivo de feijão e comprovando que é produtor rural;
• Em caso de possuir a DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF), será adotado como um critério de seleção, para que sejam beneficiados os pequenos produtores da agricultura familiar.

- Aprovação dos critérios para selecionar os beneficiários do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2016 (distribuição de calcário):

• A DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF), para que sejam beneficiados os pequenos produtores da agricultura familiar;
• Serão selecionados somente produtores que não tenham sido beneficiários pelo mesmo programa em anos anteriores.

RESOLVE:

Dar publicidade ás deliberações do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Prudentópolis.

Prudentópolis, em 27 de julho de 2016.

Leonardo Bonetti
CPF: 618.447.649-15
Presidente do CMDRS/Prudentópolis-PR
Fone: (42):3446 - 5526

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br